

PROCESSO Nº: 00632/2023.

LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2023.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Medicamentos e insumos para serem utilizados na Rede Municipal de Saúde.

Considerando o procedimento ora realizado pela Pregoeira Sra. Mariana Cristina de Souza, designado através da Portaria nº.001/2022.

Considerando, a regularidade da proposta e demais atos, e,

Considerando, finalmente, o relatório final do julgamento do Pregão Eletrônico, **HOMOLOGO** o processo licitatório, aprovando a indicação feita, determinando, em consequência, a adjudicação às firmas: **Medka Distribuidora Hospitalar Ltda.** no valor de R\$ 468.741,50 (quatrocentos e sessenta e oito mil, setecentos e quarenta e um reais, e cinquenta centavos); **Acácia Comércio de Medicamentos Ltda.** no valor de R\$ 281.545,30 (duzentos e oitenta e um mil, quinhentos e quarenta e cinco reais, e trinta centavos); **Inovamed Hospitalar Ltda.** no valor de R\$ 203.649,40 (duzentos e três mil, seiscentos e quarenta e nove reais, e quarenta centavos); **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.** no valor de R\$ 365.474,40 (trezentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e quatro reais, e quarenta centavos); **Estevia Distribuidora de Medicamentos Eireli** no valor de R\$ 161.568,00 (cento e sessenta e um mil e quinhentos e sessenta e oito reais); **Tidimar Comercio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda.** no valor de R\$ 73.798,80 (setenta e três mil, setecentos e noventa e oito reais, e oitenta centavos); **Dimaster – Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.** no valor de R\$ 315.207,00 (trezentos e quinze mil e duzentos e sete reais); **Ita Med Produtos Medicos Hospitalares Ltda.** no valor de R\$ 4.291,00 (quatro mil e duzentos e noventa e um reais); **Terrasul Comércio de Medicamentos Ltda.** no valor de R\$ 152.284,00 (cento e cinquenta e dois mil e duzentos e oitenta e quatro reais); **Leman Medicamentos & Cia Ltda.** no valor de R\$ 139.929,80 (cento e trinta e nove mil, novecentos e vinte e nove reais, e oitenta centavos); **Biohosp Produtos Hospitalares S.A** no valor de R\$ 922.255,08 (novecentos e vinte e dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais, e oito centavos); **Especifarma Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.** no valor de R\$ 139.411,00 (cento e trinta e nove mil e quatrocentos e onze reais); **Conquista Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.** no valor de R\$ 76.840,00 (setenta e seis mil e oitocentos e quarenta reais); **Três Pharma Distribuidora e Serviços Ltda.** no valor de R\$ 264.577,00 (duzentos e sessenta e quatro mil e quinhentos e setenta e sete reais); **Imperium Med Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.** no valor de R\$ 9.807,00 (nove mil e oitocentos e sete reais); **Cepalab Laboratórios S.A** no valor de R\$ 102.420,00 (cento e dois mil e quatrocentos e vinte reais); **Natcofarma do Brasil Ltda.** no valor de R\$ 19.590,00 (dezenove mil e quinhentos e noventa reais); **Elfa Medicamentos S.A.** no valor de R\$ 58.478,94 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e setenta e oito reais, e noventa e quatro centavos); e **Rosilene Vieira Lopes EPP** no valor de R\$ 6.388,80 (seis mil, trezentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), diante do fato de que atendem ao interesse público e as normas da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Municipal nº. 2.552/06, Decreto Municipal nº. 2.648/07 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº. 8.666/93, e alterações posteriores.

Determino, outrossim, a adoção das providências complementares, tudo de acordo com os já aludidos diplomas legais.

Pirai, 05 de junho de 2023.

Secretaria Municipal de Saúde
Giane Aparecida Gioia